

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 19 DE JULHO DE 2022, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Carlos Manuel Fernandes da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vice-Presidente, Catarina Gonçalves Ribeiro, por se encontrar em gozo de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando de imediato início ao período de intervenção do público.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- Dimas da Piedade Francisco, residente em Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco**, para reportar ao senhor Presidente da Câmara da existência em Lamego, nomeadamente nos pomares, canhões anti granizo.

Disse que, tanto quanto sabe, já foram proibidos em Espanha, pelo facto de estes dispersarem as nuvens, não permitindo, por essa razão, que chova. Entende que a água das chuvas faz muita falta, pelo que deve a Câmara Municipal fiscalizar esta situação.

De seguida, questionou o ponto de situação do seu pedido para a ligação do saneamento do Lugar de Maças a Britiande, uma vez que não teve, até à data, qualquer resposta.

Por último, reportou uma situação que ouviu dizer de que um bombeiro de Lamego ateou fogo a uma produção agrícola, e que já estará preso.

O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente aos sistemas anti granizo, informou que está a decorrer um processo de licenciamento deste sistema nos serviços da Câmara, sendo o primeiro pedido que foi apresentado. No entanto, afirmou que tem conhecimento da existência de outros sistemas instalados nos municípios de Armamar e Moimenta de Beira que também serão audíveis no Município de Lamego.

Quanto à ligação do saneamento do Lugar de Maças a Britiande, afirmou que os serviços municipais estão a tratar deste assunto.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 05 de julho de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não tendo participado desta votação a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por não ter participado na referida reunião.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04 | CME

02-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O MINIGOLFE CLUBE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 474/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e o Minigolfe Clube de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO PARA A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ALA DESCOBERTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 440/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que o Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da atividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infraestruturas, proporciona aos seus munícipes as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;

- A Santa Casa da Misericórdia de Lamego contribui, ativa e decisivamente, para o desenvolvimento cívico, educação e bem-estar da população do Concelho de Lamego;
- A articulação entre o Município de Lamego e a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, permitirá a criação de sinergias e a racionalização de recursos e meios humanos, a fim de esta poder proporcionar uma mais-valia nas atividades físicas, dos seus educandos através da infraestrutura Complexo Municipal de Piscinas – Ala Descoberta.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, onde são estabelecidas as condições de utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Descoberta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PARA A INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO – “APITIL” PARA A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ALA DESCOBERTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 475/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que o Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da atividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infraestruturas, proporciona aos seus munícipes as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei no 5/2007, de 16 de janeiro;

- A Associação para Infância e Terceira Idade de Lamego – “APITIL” contribui, ativa e decisivamente, para o desenvolvimento cívico, educação e bem-estar da população do Concelho de Lamego;
- A articulação entre o Município de Lamego e a Associação para Infância e Terceira Idade de Lamego – “APITIL”, permitirá a criação de sinergias e a racionalização de recursos e meios humanos, a fim de esta poder proporcionar uma mais-valia nas atividades físicas, dos seus educandos através da infraestrutura Complexo Municipal de Piscinas – Ala Descoberta.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação para a Infância e Terceira Idade de Lamego – “APITIL”, onde são estabelecidas as condições de utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Descoberta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DO DOURO – “PORTAS P´RA VIDA” PARA A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ALA DESCOBERTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 457/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que o Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da atividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infraestruturas, proporciona aos seus munícipes as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei no 5/2007, de 16 de janeiro;

- A Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro – “Portas P´ra Vida” contribui, ativa e decisivamente, para o desenvolvimento cívico, educação, integração, socialização e bem-estar da população do Concelho de Lamego;

- A articulação entre o Município de Lamego e a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro – “Portas P´ra Vida”, permitirá a criação de sinergias e a racionalização de recursos e meios humanos, a fim de esta poder proporcionar uma mais-valia nas atividades físicas, dos seus educandos através da infraestrutura Complexo Municipal de Piscinas – Ala Descoberta.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro – “Portas P´ra Vida”, onde são estabelecidas as condições de utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Descoberta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 471/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar, nos termos das alíneas gg) e

hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de plano de ação social escolar e transporte escolar para o ano letivo 2022/2023, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Lamego, realizada no dia 12 de julho de 2022, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o mesmo emitiu parecer favorável, por unanimidade, à proposta de plano de ação social escolar e transporte escolar para o ano letivo 2022/2023.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre quais as áreas novas que foram introduzidas, pois da leitura que fez do documento, o mesmo lhe parece uma cópia do documento que foi apresentado no ano passado.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o plano da ação social é praticamente o mesmo, bem como o plano de transporte escolar, exceto em duas alterações que foram efetuadas no decorrer do ano letivo e que dizem respeito ao circuito Bigorne Magueija e Pretarouca bem como num dos circuitos da freguesia de Penajoia, o qual passou a ser de carreira pública ao invés de transporte de circuito especial, devido ao horários que não eram compatíveis.

Informou ainda que, a freguesia de Cambres vai passar a ser assumida pelo Município de Lamego, num acordo com a respetiva freguesia, ou seja, o Município de Lamego vai assumir a gestão dos estabelecimentos escolares, das refeições escolares e dos transportes escolares.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** lembrou que o senhor Presidente não referiu duas situações novas as quais depreende que decorram da transferência de competências para os municípios, nomeadamente as atividades extracurriculares e a introdução de dois circuitos de transporte adaptado que estavam a cargo do agrupamento de escolas.

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou que essas duas situações, incluídas no plano, decorrem de um conjunto de competências que estavam na alçada dos agrupamentos e que passaram para a responsabilidade do Município de Lamego.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** adiantou que os Vereadores do Partido Socialista irão votar a favor deste plano, até porque o mesmo foi aprovado, por unanimidade, no Conselho Municipal de Educação, congratulando-se também com o facto de ser dada continuidade aos circuitos especiais do transporte das crianças do pré-escolar e 1º ciclo das freguesias para a cidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇÁRIO PARA VENDA DE LIVROS EDITADOS E OUTROS NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 473/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, que delibere a aprovação da proposta de preçário para os livros editados e outros na posse da Câmara Municipal (Arquivo Municipal), a fim de se disponibilizarem aos interessados.

O Município é detentor de considerável número de livros por si editados e/ou apoiados, os quais não podem, até ao momento, só por oferta, serem disponibilizados a quem os solicita. São muitas as pessoas interessadas em adquiri-los pelo que importa os mesmos poderem ser disponibilizados para venda.

Nos termos da alínea e) do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Fixar os preços da prestação de serviços pelos serviços municipais” pelo que propõe à Câmara Municipal a venda dos livros, nos valores que constam em lista anexa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A MOVIOJovem - CARTÃO JOVEM MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 489/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja ratificado o Acordo de Colaboração entre o Município de Lamego e a Movijovem para a criação, implementação e comercialização do Cartão Jovem Municipal de Lamego.

Mais se propõe que, ao abrigo do Acordo de Colaboração seja aprovado o desconto de 30% aos utentes do cartão nos equipamentos Municipais cuja utilização está sujeita ao pagamento de taxas, e posterior remessa à Assembleia Municipal para ratificação.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que quanto ao conteúdo desta proposta nada tem a apontar, no entanto, relativamente à sua forma, adiantou que ora avante os Vereadores do Partido Socialista não irão participar na votação das propostas de ratificação que forem apresentadas sem qualquer fundamento.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, neste caso, se tratou apenas de uma situação de conveniência solicitada pelo senhor Presidente da Movijovem, uma vez que quis assinar o acordo no dia em que esteve presente em Lamego, pelo que decidiu então aprovar o acordo e trazê-lo a ratificação, por uma questão de cortesia.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que se tal justificação constasse da proposta de deliberação a aceitariam, sendo esta a conduta que deve ser tomada para futuro.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que futuramente tentará incluir nos despachos a fundamentação da urgência que justifique o uso da figura da ratificação.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acordo de colaboração celebrado com a Movijovem.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o desconto de 30% aos utentes do cartão nos equipamentos Municipais, bem como remeter o processo à Assembleia Municipal para ratificação, conforme proposto.

09-ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 488/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta de acordo de colaboração, no valor de 20.000,00€ a celebrar entre o Município de Lamego e o Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R., com fundamento no seguinte:

1. Considerando que o evento “2º Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional”, irá decorrer de 14 a 17 de julho de 2022, nos Municípios do Douro Vinhateiro, nomeadamente Tabuaço, Armamar, Resende e Lamego;
2. Considerando que este evento conta com a participação de 18 equipas e está classificada ao nível da Volta a Portugal a Bicicleta, realizando-se sobretudo em territórios de baixa densidade, dando grande enfoque no produto turístico Turismo Náutico, Turismo de Natureza, Gastronomia e Enoturismo, aportando atenção mediática aos territórios de Trás-os-Montes e do Douro Vinhateiro;
3. Considerando a importância da afirmação deste evento no âmbito do calendário internacional e que a retoma de eventos potencia o Destino Turístico e a oferta de qualidade existente, sendo determinante o esforço ao nível da comunicação e promoção do evento, criando este evento condições para gerar ambiente propício para os territórios e empresas atingirem de forma mais célere a retoma socioeconómica.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para dizer em primeiro lugar que esta proposta de deliberação não vem acompanhada de um documento que o Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R., iria anexar, o qual justificaria a despesa dos 45 mil euros, por outro lado, disse que gostaria de saber qual foi o critério que justificou que o Município de Lamego pagasse 44,4% deste valor.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os custos foram divididos entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R., e os quatro municípios onde decorre o evento, sendo os custos repartidos, em parte iguais, por todos e, por isso, o custo do Município de Lamego é coberto apenas, parcialmente, por este apoio proveniente do Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R..

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** congratulou-se com a realização deste evento “2º Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional”, afirmando que irão acompanhar esta proposta de deliberação. No entanto, apelou a todas as entidades envolvidas para que no futuro este evento venha a ter a dimensão para o qual foi criado.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que esse é o objetivo, ou seja, no próximo ano terá início no município espanhol, percorrendo todo o Douro. Irão avaliar se este evento, no município de Lamego, será feito com uma partida ou com uma chegada convencional ao invés de ser feito num circuito fechado, como ocorreu este ano, provocando perturbações no trânsito da cidade de Lamego, sobretudo numa altura do ano que tanta gente nos visita.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A IMPLEMENTAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA SÉ E LATINO COELHO - ANO LETIVO 2022/2023

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 495/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 20 de agosto, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprove a proposta de Atividades de Enriquecimento Curricular a implementar no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho no ano letivo 2022/2023.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** começou por afirmar que os Vereadores do Partido Socialista se congratulam com a concretização da transferência de competências, no domínio da educação. No entanto, face à proposta apresentada e considerando que cumpre ao conselho geral de cada agrupamento deliberar sobre os domínios da oferta das AEC's, bem como fixar os tempos e duração diárias, não vê no documento apresentado a ata do conselho geral onde tal terá sido deliberado.

Adiantou que irá tomar como aceitável a informação que consta da proposta de deliberação, contudo deixa esta observação, a acrescentar o facto de os procedimentos já estarem em curso, pelo que apelou para que no futuro tal não ocorra.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o conselho geral irá pronunciar-se sobre o plano apresentado pelo Município de Lamego, bem como pelo cumprimento das regras.

Afirmou que este plano foi objeto de diálogo com os Agrupamentos de Escolas, por isso, depreende que estará em condições de ser aprovado.

Entende que a transferência de competências é bastante insatisfatório, pois deixa muitas zonas de sombra, ou seja, é quase conflituante em algumas situações que, sendo responsabilidade da Câmara, não se podem desenvolver sem o acordo do agrupamento, na pessoa do seu diretor. Por isso, considera ser uma transferência de competências mitigada, ou seja, está-se a desenvolver um conjunto de iniciativas mas não se tem poder de decisão, está-se, por isso, apenas a partilhar um processo de decisão com a escola ou, então, a seguir as orientações que são dadas.

Entende, por isso, que uma verdadeira transferência de competências deveria ser mais ampla, abrangente e universal e não haver dúvidas de que, estas matérias, eram da competência da Câmara e decididas por esta. Mas não é assim que acontece, pelo que, a seu ver, existem muitas zonas por definir.

Considera, contudo, que de todas as áreas de transferência de competências, a área da educação é a mais pacífica e onde o contributo do Município pode ser mais efetivo e maior consonância com os interesses da população. Isto porque os municípios já atuam nesta área desde os anos 80.

Quanto à contratação, confirmou que os procedimentos estão em curso, pois é necessária a contratação de 34 pessoas ou acordar com entidades, nomeadamente as escolas de música, para garantir a realização destas atividades, independentemente de vir a haver ajustamentos ao programa.

Sublinhou que estes planos estão desfasados no tempo e que deveriam ser mais precoces, para se poderem desenvolver os procedimentos contratuais pois um concurso público não se faz só no mês de agosto.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** questionou se o auto de transferência de competências já foi assinado.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que no caso das competências, no domínio da educação, não há um auto de transferência propriamente dito, ou seja, a transferência foi efetiva, nos termos que a lei prevê, o que ocorreu no dia 1 de abril de 2022 porém, a comissão de acompanhamento ainda não reuniu.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 06

11-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DA ÁGUA

CONSUMIDOR: ERLINDA SOUSA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 450/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3211/DSSU, de 06.07.2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação da fatura n.º 45126, de abril/22 (46m3/171,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA TAIRUM CONSCIÊNCIA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 417/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2367, de 23/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Maria Teresa Tairum Consciência Fonseca, utilizadora da instalação predial n.º 3631, sita em Rua Fausto Guedes Teixeira, bl.8 - 3.º eq, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANA ISABEL OLIVEIRA DA FONSECA LOUREIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 414/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2720, de 08/06/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Ana Isabel Oliveira da Fonseca Loureiro, utilizadora da instalação predial n.º 31166, sita em Rua das Lamas, Casa 2, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARTA ANDREIA MONTEIRO GREGÓRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 406/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2783, de 14/06/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Marta Andreia Monteiro Gregório, utilizadora da instalação predial n.º 29229, sita em Lugar do Paço, BL.3 r/c - Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LISETE PEREIRA DA FONSECA MARQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 416/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2862, de 20/06/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Maria Lisete Pereira da Fonseca Marques, utilizadora da instalação predial n.º 31334, sita em Rua da Seara n.º 82/84 – 2º, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 400/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2456, de 26/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Maria de Fátima de Oliveira Machado, utilizadora da instalação predial n.º 29449 sita na Av. Dr. Alfredo de Sousa, n.º 33 - 3.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: CÂNDIDA MARIA JESUS MACEDO DE OLIVEIRA MACHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 411/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2378, de 23/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Cândida Maria Jesus Macedo de Oliveira Machado, utilizadora da instalação predial n. 8438, sita na Rua António Carlos Guedes, 7 – 2º dt. Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LISETTE OSÓRIO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 404/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2455, de 26/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Maria Lisete Osório Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 18871, sita na Rua do Pelourinho, n.º 50, Arneirós, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: IRENE DA CONCEIÇÃO PINTO CORUCHE NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 431/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2461, de 26/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Irene da Conceição Pinto Coruche Nunes, utilizadora da instalação predial n.º 5150, sita na Rua da Arrancosa, n.º 20, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARIA DOS ANJOS DE JESUS CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 401/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2461, de 26/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere deliberar a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Maria dos Anjos de Jesus Claro, cliente n.º 18565, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua de Fafel, Bloco 1 – 4º B, Urb. do Paraíso, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA FAMILIAR DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO PEDRO CANELAS MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 423/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3075, de 30/06/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial familiar dos consumos de água de António Pedro Canelas Miguel, cliente n.º 28348, titular do respetivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Av. Dr. Fernando Amaral, Entrada A - 2.º, Ed. do Ribeirinho, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: GUIDA PINTO SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 437/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2445, de 25/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Guida Pinto Soares, utilizadora da instalação predial n.º 18835, sita na Rua da Preguiça, no 115 – Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO TEIXEIRA RAMOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 435/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2527, de 30/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de António Teixeira Ramos, utilizador da instalação predial n.º 3258, sita na Rua da Fontainha, n.º 247, Valdigem.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOSINA MARIA DA ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 436/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2406, de 24/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Josina Maria da Rocha, utilizadora da instalação predial n.º 28342, sita na Av. da Boavista, n.º 18 Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ PINTO BATINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 443/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2410, de 24/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de José Pinto Batina, utilizador da instalação predial n. 1667, sita na Rua dos Paus n.º 11, Figueira.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: GRACINDA DE ESPERANÇO ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 438/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2617, de 03/06/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Gracinda de Esperanço Araújo, utilizadora da instalação predial n.º 17268, sita na Urb. do Rabolal, bloco 1 – 4º frente, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA PERPÉTUA DE JESUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 442/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2376, de 23/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Maria Perpétua de Jesus, utilizadora da instalação predial n.º 30122, sita na Rua da Ponte Velha n.º 8 – 1º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL DA FONSECA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 449/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2420, de 24/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Manuel da Fonseca Soares, utilizador da instalação predial n.º 4636, sita na Rua do Adro, n.º 77 – Avões de Cá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE JESUS PEREIRA NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 444/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2467, de 26/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Maria de Jesus Pereira Nunes, utilizadora da instalação predial n.º 5047, sita na Rua do Bispado n.º 11, Avões de Lá - Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA SILVA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 446/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2440, de 25/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Maria Teresa Silva Costa, utilizadora da instalação predial n. 28615, sita na Rua do Cerdeiral, n.º 9 B – 2º dto Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CÂNDIDA PINTO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 445/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2458, de 26/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Maria Cândida Pinto Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 27792, sita na Rua Cardoso Avelino, n.º 136 – 1º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO MAÇAS MESQUITA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 447/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2516, de 30/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Maria Helena da Conceição Maças Mesquita, utilizadora da instalação predial n.º 5236, sita na Travessa da Carreira do Tiro, n.º 45, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DE LURDES CÂNDIDA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 451/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2471, de 26/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Maria de Lurdes Cândida Xavier, utilizadora da instalação predial n.º 19333, sita em Bairro de Alvorações, bl.12 – 2º dto. Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 439/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2289, de 19/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Sónia Patrícia da Silva Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 19736, sita na Rua 25 de Abril, bl.1 s/cave esq., Qta. da Cónega, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ANA SANTOS GONÇALVES GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 465/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2657, de 06/06/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Ana Santos Gonçalves Gomes, utilizador da instalação predial n.º 5230, sita na Rua da Ponte de Lamela, 180 – Lamelas, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DOS REMÉDIOS ADREGA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 463/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3153, de 04/07/2022, propondo

à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Maria dos Remédios Adrega Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 28383, sita na Quinta de Sto. António, Lote 33 Bloco B - r/c – esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 461/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2276, de 19/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Isilda Susana Silva Batista Coelho, utilizadora da instalação predial n.º 26811, sita na Rua Dr. Francisco Laranjo, Bloco B 1º dto. - Edifício Boavista, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: APRÍGIO DOS SANTOS TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 464/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2618, de 03/06/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Aprígio dos Santos Teixeira, utilizador da instalação predial n.º 4441, sita na Rua de Penelas, 516 - Penelas, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: FILIPE NUNO BRANCO PINTO TAVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 459/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2566, de 31/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação ao tarifário especial social dos consumos de água de Filipe Nuno Branco Pinto Taveira, utilizador da instalação predial n.º 18865, sita na Rua de S. João, Bloco 5 - 2.º dto. - Urb. da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE CAMBRES

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal de que, no uso das competências conferidas pela alínea rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, face ao conteúdo da informação n.º 2606/DSSU, de 02.06.2022 e conforme proposta da Junta de Freguesia de Cambres, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical:

- 1 Lugar na Rua das Várzeas, último lugar de estacionamento do lado direito, com a colocação do sinal vertical de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional com a informação (1 lugar cargas e descargas);
- 1 Lugar na travessa de Portelo, ao lado do talho, com a colocação do sinal vertical de Paragem e estacionamento proibido (C16), acompanhado com painel adicional com a informação (exceto cargas e descargas).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

41-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 403/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3015/DSSU, de 28.06.2022, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na Rua Eng. Manuel da Silva Almeida, conforme planta em anexo:

- Um sinal vertical de travessia de peões (A16b);
- Um sinal de sentido obrigatório à direita (D1a).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 421/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3073/DSSU, de 30.06.2022, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o seguinte:

- Corte de trânsito e condicionamento dos estacionamento, na rua do Teatro, desde o largo dos Bancos até à Av. Visconde Guedes Teixeira, das 8:30h às 17:00h, nos dias 5 e 8 de julho de 2022.

- Trânsito no sentido inverso no largo dos Bancos, entre a Av. 5 de Outubro e a rua do Teatro, das 8:30h às 17:00h, nos dias 5 e 8 de julho de 2022.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

43-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA FREGUESIA DE BRITIANDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 419/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3073/DSSU, de 30.06.2022, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o condicionamento dos estacionamento e corte de trânsito, na rua Direita, desde o Café S. Pedro até à Casa do Povo, para a realização das festas de S. Pedro, nos seguintes dias e horários:

- Das 17:30h do dia 2 de julho às 03:00h do dia 3 de julho de 2022, condicionamento dos estacionamento.

- Das 19:00h do dia 2 de julho às 03:00h do dia 3 de julho de 2022, e o corte de trânsito.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

44-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LALIM - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 452/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3232/DSSU, de 07.07.2022, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o corte de trânsito entre a Praça Infante D. Pedro e a rua Campo dos Fernandes (EM521), para a realização de obras de regularização do pavimento, de 11 a 24.07.2022, tendo como alternativa de trânsito a Rua do Carvalhal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

45-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTOS NA FREGUESIA DE LAMEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 476/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3322/DSSU, de 13.07.2022,

propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o corte de trânsito e estacionamento, na rua do Campo, na rua das Cortes, no largo do Ribeiro, na rua de Almedina e na rua da Ponte Velha, no dia 18.07.2022, das 08:00h às 17:00h, para a abertura e tapamento de uma vala e instalação de ramal de energia elétrica, na rua do Campo, processo de obras no 256/22.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

46-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "2º GRANDE PRÉMIO CICLISMO DOURO INTERNACIONAL" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 454/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação técnica, datada de 08.07.2022, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho de licenciamento da passagem e finalização do "2º Grande Prémio Ciclismo Douro Internacional", nas vias da jurisdição do Município de Lamego, nos dias 15 e 17 de Julho de 2022.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

47-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. BENTO - FERREIRIM - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 458/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho de deferimento da pretensão da requerente, relativa ao licenciamento das Festas em Honra de S. Bento – Ferreirim, que decorreram nos dias 15 a 18 de julho de 2022.

Mais propõe que delibere sobre a isenção do pagamento de taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

Mais deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas.

48-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – VALDIGEM

REQUERENTE: FREGUESIA DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3077/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora de

Fátima – Valdigem, que irão decorrer nos dias 5 a 9 de agosto de 2022, assim como a isenção do pagamento de taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PENUDE

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3118/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, relativa ao licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário – Penude, que irão decorrer nos dias 11 a 15 de agosto de 2022, assim como a isenção do pagamento de taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA AFLIÇÃO – CAMBRES

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DO SENHOR DA AFLIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3113/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, relativa ao licenciamento das Festas em Honra do Senhor da Aflição – Cambres, que irão decorrer nos dias 28 de julho a 1 de agosto de 2022, assim como a isenção do pagamento de taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA - SOUTO COVO - RATIFICAÇÃO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 468/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho de deferimento da pretensão da requerente, relativa ao licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda – Souto Covo, que decorreram nos dias 14 a 18 de julho de 2022, assim como a isenção do pagamento de taxas.

Mais propõe à Câmara que delibere sobre o pedido da requerente de isenção do pagamento das taxas de cedência do palco.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

Mais deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à cedência de palco.

52-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE S.TIAGO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 467/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente de isenção do pagamento das taxas de cedência do palco, no âmbito das Festas em Honra de S. Tiago – Magueija, que irão decorrer nos dias 24 a 31 de julho de 2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL RELATIVAMENTE À CONSERVAÇÃO DA EN 226

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do e-mail proveniente das Infraestruturas de Portugal, que refere que, tendo em conta o atual estado de emergência motivado pelas altas temperaturas que se fazem sentir em Portugal Continental, não estão previstos trabalhos de ceifas e corte seletivo de vegetação na EN 226.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO — CÓD. DDET | 07

54-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DIRECIONAL

REQUERENTE: DOUROCALIA, UNIPESSOAL LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 407/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize o licenciamento de uma Placa Direcional na Rotunda da Central de Camionagem na entrada para a Rua da Preguiça, para sinalização e divulgação do Alojamento Local sito na Quinta dos Carvalhos.

A placa direcional não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 50,00€/ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MUPIS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 433/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, propondo à Câmara o deferimento do pedido do requerente no qual solicitou a cedência de estruturas publicitárias, 3 faces de mupis, propriedade desta edilidade por forma a alargar a comunicação/divulgação da Oferta Formativa do Agrupamento desde a Educação Pré-escolar, até ao 12º ano, Cursos Profissionais e Ensino de Adultos.

Atendendo à finalidade do projeto e ao cariz educacional, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2022 - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE TERRADOS E ESPAÇO PÚBLICO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 502/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal, nos termos da informação n.º 3391/2022 da Chefe de Divisão da DDET, que aprove:

- 1- A isenção das taxas de terrado para as Associações de Lamego selecionadas para as Festas, atendendo que a sua participação representa um incremento financeiro considerável para as instituições;
- 2- A aprovação da planta de terrados dos vários espaços das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios;
- 3- A antecipação da ocupação de espaço público na Av. Dr. Alfredo de Sousa, com artesanato e produtos endógenos a partir 28 de julho e a aprovação da taxa de aluguer do stand de madeira para estes setores.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** reportou-se ao teor da informação n.º 3391/2022, de 15 de julho de 2022, que refere que a análise foi feita com base em os critérios cumprindo os critérios de seleção previamente definidos, nomeadamente: antiguidade de participação dos requerentes nas Festas da Nossa Senhora dos Remédios, exercer a sua atividade, ou residir no concelho de Lamego e ordem de inscrição do pedido, questionando o senhor Presidente da Câmara quem decidiu e deliberou sobre estes critérios

de seleção, pois não tem conhecimento que este tema tenha vindo a decisão da Câmara Municipal.

Acrescentou que não concorda com o ponto n.º 3 da proposta de deliberação a qual propõe e citou: *“A antecipação da ocupação de espaço público na Av. Dr. Alfredo de Sousa, com artesanato e produtos endógenos a partir 28 de julho e a aprovação da taxa de aluguer do stand de madeira para estes setores.”* Afirmou que as taxas são definidas em regulamento próprio, pelo que não lhe parece que, do ponto de vista formal e legal, seja adequado que a Câmara delibere sobre a aplicação de outras taxas que não as previstas em regulamento, pelo que não pode concordar com este ponto da proposta de deliberação.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** explicou que o que é proposto no ponto n.º 3 da proposta de deliberação se trata de uma questão excecional, a pedido de muitos agentes económicos, os quais invocam dificuldades económicas em pagar as respetivas taxas durante este período de tempo, pelo que a sua proposta é no sentido de pagarem 25% do valor do stand, apelando a aprovação deste ponto.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que qualquer alteração à taxa implica necessariamente uma alteração ao regulamento. No entanto, adiantou que gostaria de melhor explicação sobre este ponto, estando para ajudar e não para complicar, aguardando, por isso, melhor explicação sobre este assunto.

Contudo, afirmou que a ser aprovado este ponto lhe parece que irá causar um tratamento desigual em relação aos demais expositores que vão estar nas Festas de Nossa Senhora dos Remédios.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta do senhor Vereador José Correia da Silva é no sentido de quem alugar o stand de madeira irá pagar 25% da taxa, o que dá um valor de 175€ por stand, acrescido do valor da ocupação de espaço público (4.90€/m²), ou seja 205,63€ por stand.

Entende esta medida como uma forma de apoio às atividades do artesanato, dos enchidos e dos queijos, vinhos e licores e outros produtos regionais, que além de serem uma atividade económica importante são um elemento de animação e dinamização daquela zona da cidade.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que a montagem deste tipo de stands dará sem dúvida melhores condições às empresas, no entanto, lembrou que a missão do município de Lamego é apoiar a atividade económica, tal como apoia as associações, como apoia as freguesias.

Adiantou, por isso, que o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista é que esta despesa deveria ser suportada integralmente pelo município de Lamego sem qualquer

encargo para os agentes económicos, nomeadamente aqueles que desenvolvem a sua atividade nas áreas do artesanato, dos produtos endógenos e regionais.

Acrescentou que existe ainda uma questão legal, ou seja, está-se a propor a aprovação de uma taxa, pelo que quem tem poder para tal decisão é apenas a Assembleia Municipal.

Adiantou, por isso, que os Vereadores do Partido Socialista votarão a favor dos pontos 1 e 2 da proposta de deliberação e não acompanharão o ponto 3, sugeriu por essa razão que a votação seja efetuada ponto a ponto, caso contrário, em razão da posição em relação ao ponto 3, terão de votar contra a proposta de deliberação apresentada.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que caberá ao senhor Vereador José Correia da Silva se pretende ou não alterar ou retirar a sua proposta.

Afirmou que não concorda com a interpretação manifestada pelos Vereadores do Partido Socialista, em relação a este assunto, nomeadamente no que se refere à questão da equidade. Disse que esta é a única forma de garantir uma equidade, ainda que mitigada entre os expositores, porque entre um expositor que paga terrado e monta a sua própria tenda, caso dos louceiros e outros, ou um expositor que paga terrado e tem um stand de madeira disponibilizada pelo município, há uma justiça relativa muito grande, pois teria de se disponibilizar o mesmo tipo de stand a todos os expositores.

Entende que a proposta apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva está correta, no sentido de mitigar esta situação, sendo que os expositores têm de dar algum contributo para suportar o custo que o município vai ter.

Relativamente à questão formal entende que, de facto, não se trata de uma taxa mas antes de um valor/preço como contrapartida pela disponibilização de um bem que o município vai alugar e colocar à disponibilização de um expositor cujo preço é variável tendo em conta os preços do mercado e da percentagem de afetação ao utilizador em face do que o município entender decidir em sede de Câmara Municipal.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que não vai retirar a sua proposta de deliberação, sendo que os Vereadores do Partido Socialista votarão da forma que entenderem.

Frisou que a sua proposta está apresentada de forma séria e é coerente no que se refere ao apoio aos agentes económicos que irão participar nas Festas de Nossa Senhora dos Remédios.

Registou com agrado a generosidade manifestada pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura em querer isentar na totalidade o pagamento do aluguer dos stands de madeira, o que em quatro anos de mandato nunca foi capaz de fazer, pois nunca teve um gesto de generosidade para com os agentes económicos de Lamego. Apelou por isso, ao senhor Presidente da Câmara que coloque a sua proposta a votação.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** sublinhou que a gestão do município não pode ser feita com base na generosidade ou na boa vontade de quem está em funções e em permanência. Este entendimento é exatamente o que os divide, frisou.

Explicou que o erário público tem de ser gerido com rigor e em obediência ao princípio da legalidade. Por isso, existe uma questão de definição de prioridades, entendendo que o município quando tem condições financeiras para levar mais longe este apoio, quer às associações, quer às juntas de freguesia, quer aos agentes económicos deve fazê-lo e cumprindo obrigatoriamente sempre a legalidade.

Disse que do ponto de vista legal, o município é uma entidade que não pode e não deve vender ou prestar serviços a troco de dinheiro, por isso a prestação de serviços ocorre mediante o pagamento de uma taxa que decorre obviamente da definição da mesma e em oposição daquilo que é um imposto.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que não concorda nem com o princípio, nem sequer com a visão técnica e jurídica que o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura tem daquilo que são taxas e impostos e do que são preços ou tarifas de serviços prestados pelo município, pelo que estando em completo desacordo, não vale a pena procurar acordo ou consenso relativamente a esta matéria, tendo colocado de imediato a proposta a votação.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Carlos Manuel Fernandes da Silva e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 07

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

57-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ N.º 6/04 - PROC. 8/02

REQUERENTE: ANTÓNIO RODRIGUES DA CUNHA, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE S.TIAGO - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, nos termos do artigo 87º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria para receção provisória

das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 6/04, reduzindo-se o valor da caução para 1.754,40 €.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

58-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO À EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
- PROC. 10/19

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA JOAQUIM

LOCAL DA OBRA: COSTA DE NAZES, SERRA DAS MEADAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1668, de 30/06/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 02/07/2022, que refere que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

59-ASSUNTO: LOTEAMENTO ALVARÁ N.º 3/02 - PROC. 3/99

REQUERENTE: CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE S. JOÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1597, de 21/06/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 02/07/2022, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do alvará de loteamento, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade definitiva do alvará de loteamento n.º 3/2002 e proceda à execução das obras em falta ou mal executadas, acionando a caução no valor de 104.545,27€, nos termos do artigo 84º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

60-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. 353/22

REQUERENTE: RUI FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES

LOCAL: LUGAR DE AGRA, ALVELOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1708, de 05/07/2022 e do parecer do chefe da DOU, de 10/07/2022, propondo que a Câmara delibere, nos termos do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

61-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - PROC. 405/22

REQUERENTE: HERANÇA DE MARIA EMÍLIA DA SILVA MESQUITA

LOCAL: QUINTA DAS ÁGUAS FÉRREAS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1753, de 08/07/2022 e do parecer do chefe da DOU, de 10/07/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

62-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - PROC. 331/22

REQUERENTE: LAURA H. PINTO

LOCAL: LUGAR DAS FELGUEIRAS OU VINHA DA FONTE - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1651, de 29/06/2022 e do parecer do chefe da DOU, de 02/07/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

63-ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR GOLD MOUNTAINS COMPANY, LDA. NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 488/21 - PRONÚNCIA DO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 501/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, do seguinte teor:

“Proponho à Câmara Municipal, face à minha pronúncia do ato recorrido (artigo 195º, nº 2 do C.P.A.), conhecendo-se do recurso hierárquico interposto pela Recorrente, Gold Mountains Company, Limitada, dos nossos despachos de 11 de abril de 2022 e de 16 de maio de 2022, que seja deliberada a sua total improcedência pelos fundamentos de facto e de direito expostos e pelas conclusões deles extraídas, na pronúncia que anexo e que aqui se dá por

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, mantendo-se nos seus exatos termos as decisões recorridas, da primeira, das quais resulta a declaração da nulidade do licenciamento titulado pelo alvará de licença de obras de reconstrução nº 12/22, de 3/3/2022 e, da segunda, o indeferimento da reclamação deduzida pela agora Recorrente e a consequente manutenção da decisão por ela reclamada.”

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** começou por afirmar que gostaria de ouvir algumas explicações do senhor Vereador José Correia da Silva acerca deste ponto.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que a proposta de deliberação apresentada é clara, pelo que não dirá mais nada até o assunto chegar à sua conclusão.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** afirmou que o que está em questão são as questões colocadas na anterior reunião do Executivo e que não obtiveram qualquer resposta da parte do senhor Vereador José Correia da Silva.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que pode responder às questões que o senhor Vereador António Manuel Marques Luís quiser, se disser concretamente que questões é que quer ver respondidas.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** afirmou que a questão é genérica, ou seja, qual é a razão desta posição em face deste parecer jurídico.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a razão se prende com o facto de haver um despacho proferido pelo senhor Vereador José Correia da Silva, que mereceu recurso por parte da Gold Mountains Company, Limitada, sendo que este foi indeferido e da decisão de indeferimento há recurso hierárquico sendo que, por isso, a proposta apresentada é no sentido de ser também indeferida a reclamação agora apresentada.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** questionou se este parecer é baseado em algum parecer jurídico ou se foi feito pelo senhor Vereador José Correia da Silva.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que este parecer foi elaborado por si próprio.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** começou por referir que os documentos que instruem esta proposta de deliberação só ficaram disponíveis ontem de manhã, ou seja, de extemporaneamente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** justificou que o atraso da colocação deste ponto na plataforma eletrónica se deveu devido aos problemas informáticos que tem ocorrido nos servidores por força de sucessivos cortes de energia que ocorreram na passada semana.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que os Vereadores do Partido Socialista perceberiam e aceitariam tal justificação se o lançamento e a colocação dos documentos que acompanham as propostas de deliberação fossem feitos sempre pontualmente e cumprindo o Regimento, porém o que acontece é que nos assuntos mais

prementes e de maior responsabilidade é useiro e vezeiro o carregamento em cima da hora e nomeadamente à segunda-feira de manhã.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que é natural que tal aconteça nos pontos mais complexos, o que quer dizer que os Vereadores em permanência tratam os problemas com muito cuidado e responsabilidade, sendo que nos pontos ainda mais complexos é natural que se coloque mais trabalho e mais responsabilidade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** explicou que neste caso a proposta de deliberação não foi disponibilizada a tempo, devido apenas e tão só a um problema técnico.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que os Vereadores em permanência têm 15 dias entre cada reunião para tratar e estudar os assuntos, no entanto, lembrou que os Vereadores em regime de não permanência tem exatamente a mesma responsabilidade que os Vereadores em permanência e escassas horas para analisar os assuntos para poderem tomar as decisões com o mesmo peso e a mesma responsabilidade.

Disse que é necessário que o senhor Presidente e os senhores Vereadores se lembrem que a gestão do município é feita pelo órgão colegial que é composto por sete elementos com igual responsabilidade.

Sublinhou que se acreditasse na afirmação do senhor Vereador quanto à autoria do texto da pronúncia, teria muitas dificuldades e teria de necessariamente pedir para que os serviços jurídicos do município o analisassem e o estudassem para saber se está devidamente fundamentado, porquanto aos Vereadores não é exigido nenhum especial conhecimento, muito menos conhecimento do foro técnico jurídico e administrativo.

Afirmou que não é assim que faz a gestão pública, ou seja, não é a brincar, mas antes de forma séria, porquanto o assunto em apreço é muito sério e que pelas palavras da requerente pode custar 14 milhões de euros ao município de Lamego.

Salientou que é visível do texto da pronúncia que o seu autor terá sido a mesma pessoa que elaborou o parecer e que fundamentou o indeferimento do recurso hierárquico do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, cuja matéria foi objeto de deliberação na reunião de Câmara de 05/07/2022, pelo que deu como reproduzidas as suas intervenções constantes da referida ata da reunião.

Reiterou que no mandato anterior não foram praticados quaisquer atos suscetíveis de criar expectativas e muito menos de criar direitos na recorrente, foram apenas praticados os atos administrativos que se encontram documentados e que na pág. 2, em nota de rodapé, se vem agora clarificar, relativamente ao que constava no parecer elaborado pelo senhor Dr. Elmiro de Sousa, nomeadamente que o despacho proferido em 25/05/2021, foi um

despacho de reconhecimento do preenchimento dos requisitos legais para a declaração de caducidade do alvará de loteamento.

Repudiou, mais uma vez, veementemente o facto de vir novamente referido na pronúncia o pretense “alinhamento” do Presidente da Câmara que exerceu funções no mandato anterior, a propósito de uma reunião que manteve com o promotor, Dr. Pedro Marta.

Disse que, não obstante, o senhor Presidente e o senhor Vereador José Correia da Silva ter conhecimento daquilo que verdadeiramente se passou, renovam nesta narrativa, pelo que não pode deixar de repudiar veementemente, porquanto não está minimamente alicerçada em nenhum facto real.

Adiantou que os Vereadores do Partido Socialista irão acompanhar esta proposta de deliberação, pois entendem que o recurso hierárquico não tem qualquer fundamento e por isso deve ser indeferido. Entendem também correto o esclarecimento constante da nota de rodapé na pág. 2, no sentido de que o despacho de 25/05/2021 apenas consubstanciou ou verificou que estavam cumpridas as condições legais da caducidade do alvará, tal como constava da informação n.º 1191, de 21/05/2021, elaborada pela técnica. No entanto, repudiou que no texto desta pronúncia o senhor Vereador José Correia da Silva continue a referir o pretense “alinhamento”, porquanto tal nunca constituiria a criação de qualquer expectativa, uma vez que a expressão “alinhamento” não decorre de qualquer factualidade, nem de qualquer ato que tenha sido praticado no mandato anterior.

Registou, por fim, que, a seu ver, o texto foi elaborado por técnico competente em termos técnico-jurídicos e terá sido feito de forma graciosa.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** explicou que a expressão “alinhamento” não é um termo da sua autoria, mas antes do promotor da obra, escrito num e-mail enviado pelo mesmo a uma técnica municipal, que refere que ele e o ex-Presidente da Câmara estariam alinhados.

Quanto ao agendamento dos pontos para a reunião da Câmara Municipal, recordou que o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura não é exemplo para ninguém nesta matéria, pois no seu mandato foram vários os casos em que não disponibilizou os documentos da ordem de trabalhos a tempo e horas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que mais uma vez o senhor Vereador José Correia da Silva utiliza as expressões e utiliza as afirmações que muito bem entende, sem qualquer responsabilidade, ficando a apreciação da veracidade, ou não, a cargo de cada um.

Reproduziu, novamente, o teor do e-mail enviado em 17/09/2021 pelo senhor Dr. Pedro Marta à senhora Arq. Raquel dos Santos Barros Guedes Marques: *“Arq. Raquel, bom dia novamente. Dou nota que acabei de reunir com o senhor Presidente da Câmara penso que*

estaremos alinhados. Seria importante termos a licença provisória para estaleiro e movimentação de terras ainda este mês.” Afirmou que quanto a esta matéria não existe em mais lado nenhum qualquer outra informação, pelo que manter-se este facto, o senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Lopes e o senhor Vereador do pelouro, José Correia da Silva, pretendem apenas e só tirar aproveitamento político, pondo em causa a honra, a dignidade e o bom nome do então Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura, o que repudiou veementemente.

Sublinhou que, não obstante, ter sido esclarecida esta situação na reunião de Câmara realizada no dia 5 de julho de 2022, o senhor Vereador José Correia da Silva, mais uma vez, na sua pronúncia fez constar este facto, reafirmado e sublinhando o labéu da desconfiança, relativamente ao antigo Presidente da Câmara, o que na sua ótica, merece tutela penal.

Reafirmou que acompanha a proposta de deliberação apresentada e entende correto o esclarecimento constante da nota de rodapé na pág. 2 da pronúncia, no entanto, repudiou veementemente a utilização desta narrativa para tentar desculpabilizar a atitude que no início deste processo teria sido um erro, mas que depois, com as explicações sucessivas, de erro não teve nada.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou a explicação dada na reunião de Câmara ocorrida no dia 05 de julho de 2022 de que estas duas referências surgem pela primeira vez no seu despacho n.º 31, com objetivos específicos, primeiro, determinar qual era a parcela ou parcelas que iriam ser objeto de registo do embargo, sendo que a nota de rodapé constante desta pronúncia corrige a interpretação que fez de que teria havido despacho formal de reconhecimento da caducidade. No entanto, afirmou que se a interpretação do Dr. Ângelo Moura é de que não há e se está assim tão seguro escusa de ficar preocupado com esta situação e escusa de reiterar insistentemente que se limitou a reconhecer a caducidade e não a declará-la.

Quanto ao pretenso “alinhamento” entre os interesses do promotor e as intenções da Câmara, esclareceu que a mesma surgiu com objetivo explícito assumido por si e mais ninguém, de responder ao promotor dizendo que não havia nem direitos adquiridos, nem sequer expetativas criadas por qualquer conversa que tenha tido com quem quer que fosse.

Quanto à questão indemnizatória, reiterou que o Município de Lamego não vai aceitar pagar qualquer indemnização a ninguém por isso, para si, entende ser um não problema, porque a Câmara, em funções, fez todo o procedimento que tinha de ser feito e recuou quando se concluiu que o procedimento não estava a cumprir objetivamente uma situação.

Em relação ao “alinhamento”, disse que se o Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura disser claramente o que foi discutido na reunião que teve com o promotor talvez, se calhar, fique com uma perceção diferente. Assim, como não se sabe o teor da conversa havida, (é por

isso que está escrito que qualquer que fosse o teor da mesma) tal não garantiu nenhuma expectativa nem de direito, ao promotor, porque não valeu de nada.

Disse que a situação de desconforto que o Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura sente, não lhe interessa, por isso lhe colocou a questão diretamente: se tinha reunido com o promotor a sós ou com os técnicos do município e ou com os advogados e o que tinha sido discutido. Afirmou que estas questões, a si, pouco lhe interessam, o que é facto, é que há uma referência a um pretensão “alinhamento” e foi só isto que foi feito.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que não sente nenhum desconforto em relação a esta matéria, bem antes pelo contrário, mas também não manifesta nenhuma situação de congratulação, lamenta, isso sim, os desenvolvimentos e os contornos que este assunto teve desde o mês de fevereiro aquando da reunião de Câmara pública, até à data de hoje.

Reiterou que recebeu para uma reunião o promotor, tal como recebeu muito outros e bem como falou com muitos outros agentes económicos informalmente, manifestando-lhes, aquilo que o município deve transmitir a quem pretende investir no município, ou seja, intenção de resposta célere e acompanhamento em tudo o que fosse da missão do município de Lamego, com respeito pelos princípios da legalidade. Este foi o teor da conversa que teve com o promotor, não tendo havido qualquer troca de impressões ou de informação quanto às especificidades técnicas do projeto, nem tão pouco quanto à sua arquitetura, nem quanto à sua implantação.

Disse que continuar a bater nesta tecla é procurar alimentar uma insinuação para desresponsabilizar aquilo que em reunião realizada a 22/02/2022 era referido com tratar-se de um mero erro dos serviços técnicos municipais acompanhado pelo senhor vereador do pelouro sem se aperceber. No entanto, os factos que teve conhecimento em data posterior demonstram que não foi isso que ocorreu, devendo por isso averiguar-se a razão porque tal sucedeu, pelo que devem os serviços municipais e o Vereador do pelouro pugnar pela reposição da legalidade, ordenando a demolição da obra, ou procedendo-se à demolição administrativa, de acordo com os instrumentos legais à disposição.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

OBRAS MUNICIPAIS — CÓD. DOU | 08 | OM

64-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE ARNEIRÓS E ENVOLVENTE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 424/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2938/ DOU, de 23 de junho, que surge

no seguimento do pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Requalificação da Rua Visconde de Arneirós e Envolvente”, Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A, propondo à Câmara Municipal a concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra solicitada (122 dias), remetendo o prazo de conclusão da mesma para 30 de setembro de 2022.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

65-ASSUNTO: PASSAGEM DESNIVELADA DO ESCADÓRIO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 422/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2806/ DOU, de 15 de junho, no seguimento do pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Passagem Desnivelada do Escadório do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios”, FLOPONOR, S.A., propondo à Câmara Municipal a concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra solicitada (4 meses), remetendo o prazo de conclusão da mesma para o mês de novembro de 2022.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

66-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 455/2022 do senhor Presidente da Câmara, proponho à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Lalim para a realização da obra “Requalificação da Rua do Eirô”, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** começou por afirmar que os Vereadores do Partido Socialista se congratulam com este protocolo. Recordou, no entanto, que se trata do terceiro protocolo apresentado à Câmara Municipal, todos eles de juntas de freguesias afetas à coligação “Somos Lamego”, sendo que o saldo para este ano está praticamente esgotado, pelo que apelou ao senhor Presidente da Câmara por uma questão de equidade que outras freguesias que não as afetas à Coligação também pudessem ter acesso a este tipo de protocolos.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que lógica dos protocolos tem a ver com a prioridade das intervenções e com a facilidade de acerto dos valores financeiros.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** questionou o senhor Presidente da Câmara se as obras já foram executadas ou se são obras a realizar.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que existem algumas obras que já estarão em curso e outras que já iniciaram, mas ficaram suspensas e irão retomar com a celebração deste protocolo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

67-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIÂNDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 456/2022 do senhor Presidente da Câmara, proponho à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Britiande para a realização das obras “Construção de valetas e instalação de sistema de drenagem de águas pluviais na Rua da Seara”, e “Requalificação da Travessa da Possa das Tábuas”, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia — **CÓD. AO 01 | GAF**

68-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DA 3ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DOS BOMBEIROS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 472/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“No âmbito do objetivo “Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro” do Programa do XXI Governo Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando.

Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro.

Presidente

Secretária

Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Lamego e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego para a constituição da 3ª Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros Voluntários de Lamego.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

69-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

70-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária